DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE OCAUÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE, SOLICITAR PARA QUE SEJA PUBLICADO O TEXTO ABAIXO IDENTIFICADO:

OCAUÇU, 03 DE SETEMBRO DE 2024

TERMO DE ADITIVO Nº V, AO TERMO DE FOMENTO ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2021 (CONTRATO Nº 028/2022), DE 08 DE AGOSTO DE 2024

CONTRATADA: SOLUTION GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 17.795.008/0001-94

OBJETO: ACRESCENTA-SE A CLAUSULA V – DO PREÇO/REPASSES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, O MONTANTE DE A R$ R$ 28.429,48 (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). ALUDIDO ACRÉSCIMO SE BASEIA NA SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO DIRETOR MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE, PARA QUE A EMPRESA CONTRATADA REALIZE O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS DE ENFERMAGEM, SENDO QUE O CONTRATO TEM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

TERMO DE ADITIVO Nº I AO CONTRATO Nº 30/2023, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

CONTRATADA: ORDEM PUBLICA CONSULTORIA, SOFTWARE E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 071.210.985/0001-29

OBJETO: § 1° NOS TERMOS DA CLÁUSULA CINCO – VIGÊNCIA, É O PRESENTE TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO, QUE PASSARÁ A TER COMO DATA DE VIGÊNCIA DE 13 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ O DIA 12 DE AGOSTO DE 2025. § 2° ALUDIDA PRORROGAÇÃO SE BASEIA NA SOLICITAÇÃO FORMULADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL, SRA. MARIA TEREZA DIONÍSIA PEREIRA COLOMBO, QUE JUSTIFICA TAL ADITAMENTO DEVIDO A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DO CRAS.

TERMO DE ADITIVO Nº V AO CONTRATO Nº 029/2023, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

CONTRATADA: OBRACRI LTDA

CNPJ: 11.809.435/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO A REFORMA DO CENTRO POLIESPORTIVO, EM CONFORMIDADE COM O CONVENIO Nº. 101195/2022, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO, COM TODAS AS SUAS PARTES, DESENHOS, ESPECIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS DO EDITAL. CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA OITAVA, NOS TERMOS DA CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA, A VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO SERÁ DE 40 (QUARENTA) DIAS INICIANDO-SE NA DATA DE SUA ASSINATURA. JUSTIFICA-SE TAL ADITAMENTO DEVIDO AO FIBRAMENTO DA PISCINA E A PINTURA ENTORNO DA MESMA, CONFORME INFORMADO PELA CONTRATADA E PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARQUITETURA, URBANISMO, HABITAÇÃO E PROJETO, O SR. JOÃO PAULO SOARES.

TERMO DE ADITIVO Nº II AO CONTRATO Nº 001/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

CONTRATADA: M LOPES AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 29.860.575/0001-66

OBJETO: § 1° NOS TERMOS DA CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA, É O PRESENTE TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAR POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A VIGÊNCIA DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO, QUE PASSARÁ A TER COMO DATA DE VIGÊNCIA DE 29 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2024. § 2° ALUDIDA PRORROGAÇÃO SE BASEIA NA SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARQUITETURA, URBANISMO, HABITAÇÃO E PROJETO, SR. JOÃO PAULO SOARES, QUE JUSTIFICA TAL ADITAMENTO DEVIDO NECESSIDADE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PRIMEIRA PARCELA JUNTO AO FEHIDRO E LIBERAÇÃO DA SEGUNDA PARCELA PARA FINALIZAÇÃO DA OBRA.

.....